DECRETO Nº 3.072 DE 01 DE MARÇO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a seguinte dotação orçamentária:-

05	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
0010	HABITAÇÃO E URBANISMO
00100058	URBANISMO
001000580323	PLANEJAMENTO URBANO
0010005803231-005	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS
4.1.1.0.00.000-57	OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$ 12.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
0010	HABITAÇÃO E URBANISMO

DECRETO Nº 3.072 DE 01 DE MARÇO DE 2.001.

00100058	URBANISMO
00100058023	PLANEJAMENTO URBANO
0010005803231.006	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
4.1.1.0.00.0000-58	OBRAS E INSTALÇÕES.....R$ 12.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de março de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

FLÁVIO APARECIDO SOATO
Secretário Interino